ANNO XXXIII-6° DA REPUBLICA-N. 81

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 25 DÉ MARÇO DE 1394

ORDEM B PROGRESSO

# ACTOS DO PODER EXECUTIVO

REPUBLICA FEDERAL

Ministerio da Guerra

RECTIFICAÇÃO

O official promovido ao posto de tenente-coronel, por merecimento, para o 2º batalhão de artilharia, por decreto de 17 do corrente, é de artifinaria, por decreto de 17 do corrette, e o major do corpo de estado-maior de artilharia Miguel de Oliveira Paes e não o major João Leocadio Pereira de Mello, como por engano foi publicado no Diario Official de 19 tambem do correcte, fleando assim sem effeito de true forancia de cuello, major, para o references. a transferencia daquelle major para o referido 2º b. talhão como foi publicado no men-cionado Diario Official.

# SECRETARIAS DE ESTADO

# Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 24 de março de 1894

Transmittiu se ao Ministerio da Guerra, para ser tomado na consideração que merecer o requerimento em que o alferes em commissão da guarda nacional desta capital Petro Antonio da Silva Pimentel, pede ser transfo-rido para um dos bataliños da mesma guarda da comarca do Ribeirão Preto, no estado de S. Paulo, onde reside.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Directoria Gerul da Justiça—1ª secção— Capital Federal, 24 de março de 1894. Sr. ministro de Estado das relações exte-

riores-Com o aviso n. 39 de 9 do corrente, transmittistes a este ministerio cópia da nota que a legação italiana vos dirigiu pedindo informações a respeito da lei brazileira sobre successão entre ascendentes e collateracs.

Em respista cabe-me declarar-vos: que, Em respossa espenie declarar-vos: que, segundo as nossas leis, a successão a intestado defere-se: 1º, aos descendentes; 2º, na falta destes, aos ascendentes; 3º, na falta de uns e outros, aos collateraes até ao decimo gráo por direito civil, Ord. L. 4º Tit. 94 e 96 princ; 4º, na falta le todos, ao conjuge sobrevivente; 5º, ao estado, em ultimo logar.

logar. Na ordem dos herdeiros descendentes, succedem os filhos legitimos ou legitimados e os

cedem os filhos legitimos ou legitimados e os simplesmente naturaes, citada Ord. L. 4° Tit. 96 princ. e Tit. 82 § 4°.

Segundo o decreto n. 463 de 2 de setembro de 1847, o reconherimente paterno dos filhos naturaes deve ser por um dos dous molos solemnes nelles staxativamente mencionados—escriptura publica ou testamento:
e, quando concorrem os filhos naturaes com
os legitimos, é in lispensavelique o reconhecimento paterno tenha sido anterior ao casimento para que os naturaes possam ter direito à herança.

Na ordem dos ascendentes, succedem, com exclusão dos irmãos do intestado, o pae e a mão, ou qualquer delles que vivo for, Ord. L. n. 4 Tit. 91, aos descendentes legitimos ou illegitimos nos mesmos casos em que estes Thes succederiem, porque o direito de succes-

são é reciproco; e, na falta, os ascendentes mais chegados em grão, excluinto o mais proximo ao mais\_remoto. Ord. L. n.

Tit. n. 96 princ.

Na ordem dos collateraes, os irmão preferem aos sobrinhos, estes aos tios e assim por rem aos sobrinnos, estes aos dos e assim por deante até ao decimo grao, sendo certo que o direito de representação não aproveita sinão aos sobrinhos, filhos de irmão ou irmã do defunto, e por isso os tios do defunto, ainda que estejam no mesmo grao, são excluidos pelos sobrinhos do mesmo, mas não pelos filhos dos sobrinhos sobrinhos.

Cumpre ainda accrescentar que o pas e a mão binuba não succede na proprieda e, mas so tem usofrueto, dos bens do filho do primeiro matrimonio que este houve do pas ou mãe predefunta, ou da parte delles, havendo vivos irmãos do primeiro leito.

Saude e fraternidade. — Cassiano do Nascimento.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Directoria Geral da Justica—2ª secção— Capital Federal, 24 de março de 1894.

Declaro-vos, em resposta a consulta que fizestes em telegramma de 20 do passado, que o conselho de revisão deverá organisar-se na séde do commando superior e se comporá do respectivo commandante, do presidente da intendencia municipal e do juiz de direito da comarca ou quem o substituir, conforme foi resolvido por aviso de 22 de julho do anno findo, expedido ao coronel commandante superior da guarda nacional da capital desse estado, porquanto, tendo sido o art. 14 do decreto n. 1.121 de 5 de dezembro de 1890, a que alludis, alterado pelo art. 2º do decreto n. 146 de 18 de abril de 1891, que tornou ex-tensiva á guarda nacional dos estados a organisação dada à do Districto Federal pelo su-pracitado decreto, e restabelecida a qualifi-cação obrigatoria creada pela lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, desappareceram os conselhos regionaes, a que vos referis, ficando subsistente o conselho de revisão estatuido pela mencionada lei e organisado nas sé les dos commandos superiores com as autoridades já indicadas.

Saude e fraternilade. - Cussiano do Nascimento .- Sr. coronel commandante superior da guarda nacional da comarca do Bananal, estado de S. Paulo.

Quartel do Commando Superior da Comarca

de Brotas, em 18 de março de 1894.

Cidadão — Nos abaixo assignados, officiaes do estado-maior do commando superior da guarda nacional desta comarca, temos a su-bida honra e a satisfacção de apresentar a V. Ex. nossas sinceras congratulações pela terminação da revolta na bahia do Rio de Janeiro, facto que denota não só que as instituições republicanas estão finalmente consoli la las; como ainda mostra que uma era de paz e de prosperidade raiou para o povo brazileiro; e ao mesmo tempo pedimos a V. Ex., que queira transmittir as nossas congratulações ao preclaro e glorioso marechal Floriano Peixoto, cujas virtudes civicas admi-ramos è a quem muito deve a patria republicana.

Saude e fraternidade — Ao Dr. Cassiano do Nascimento, dignissimo ministro e secretario dos negocios da justica. - Coronel. Amador dos negocios da Justica. — Coronei, Amador Flavio Simões, cominandante superior. — Tenente-coronei, Curubin Vieira de Albuquerque, chefe do estado-maior. — Major Dr. Theodoro da Silva Bayma, cirurgião-niór.

Commando Superior da Guarda Nacional das Comarcas de Jaguary e Cambuhy, 20 de março de 1894.

Exm. Sr. - Na qualidade de comman lante superior da guarda nacional das comarcas de Jaguary e Cambuly (estado de Minas), venho cheio de commoção e enthusiasmo felicitar-vos pelos grandes acontecimentos do dia 13 do corrente em que V. Ex. como auxiliar poderoso do inimitavel marechal Floriano Peixoto, soube com a maior energia e patriotismo expulsar do templo da Republica os desnaturados ambiciosos que tantos males causaram a familia brazileira. Está salva a Republica e com ella a honra e a dignidade da nação. Este commando felicita-vos e, como sompre, offerece o seu franco e decidi o

Saude e fraternidade — Exm. Sr. Dr. Cassiano do Nascimento, dignissimo ministro do interior e da justica da Republica Brazileira.

— Lazaro de Oliveira e Silva, coronel com-

mandante superior.

scripção.

### POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 22 do corrente, foi exonerado, por abandono do cargo, o inspector da 9 secção da 13 circumscripção, cidadão Joaquim Rodrigues de Moura, sendo nomeado, para substituil-o, o cidadão Raul Ribeiro de Queiroz.

Por outras de 21 do corrente:

Foi exonera o do carro de inspector da 62 secção da 64 circumscripção urbana, o cidadão

José Rufino da Costa;
Foi dispensa lo de cargo de inspector interino da 2º secção da 11ª circumscripção, o cidadão Miguel Antonio de Barros, visto haver sido nomeado para exercer effectivamente. igual cargo na 2ª secção da mesma circum-

Foram transferidos os inspectores Antonio Pinto Monteiro da 1ª para a 7ª secção e o da 3ª José Joaquim da Fonseca para a 1ª.

Foi exonerado a pedido, o inspector da 7ª secção Joaquim Moreira Sampaio.

Directoria da Lestrucção

Por portarias de 21 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De 45 dias, ao Dr. Licinio Athanasio Cardoso, lente da Escola Polytechnica, com ordenado, na fórma da lei, em prorogação da que lhe foi conce ida para tratamento de sua saude;

De 45 dias, ao amanuense da Escola Polytechnica, engenheiro Pedro de Aquino Pinheiro, com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saule, onle Ihe convier.

### Ministerio da Marinha

Requerimento desprchada

Ro rigues & Comp. - Apresentem os originaes das publicações.

#### Ministerio da Guerra

Por nortarias de 23 do corrente, toi exonerado do serviço do exercito o pharmaceutico adjunto do mesmo exercito, no estado da Parahyba do Norte, Juvenal da Silva Con-rado e nomeado em seu logar o pharmaceutico civil Jesuino E. de Lima e Moura.

#### Expediente de 12 de março de 1894

Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores, remettendo os papeis relativos á proposta que faz o commandante do lo batalhão de artilharia da guarda nacional de S. Paulo do cidadão Alvaro Curimbaba para preencher a vaga de lo tenente quartel-mestre existente no mesmo batalhão, e declarando que este ministerio nada tem a oppôr a semelhante pro-

-Ao Sr.ministro da fazenda, solicitando providencias afim de que sejam pagas as seguintes contas: a Azevedo Alves, Carvalho & Comp. na importancia de 4:757\$450; a A. J. Peixoto de Castro na de 1:330\$; a Alberto de Almeida & Comp. na de 1448; a Antonio Dias Cardia na de 2:210\$; a B. W. Moss & Filho na de 55:450\$447; à Companhia Industrial do Brazil na de 1:817\$482; a Cardoso Cerqueira Comp. na de 7:478\$; a Emilio de Barros & Comp. na de 21:600\$; a Fonseca, Corrêa & Comp. na de 48:089\$460; a J. P. da Cunha Pinto na de 3:269\$800; a José Ignacio Coelho na de 7:262\$; a Loureiro, Ferreira, Moura & Comp. na de 2:140\$120; á Marcenaria Brazileira na de 3:039\$; a Rodrigo Vianna na de 2:065\$; a Santos & Teixeira na de 473\$547,e a de Carvalho Filho & Torres na de 29:901\$100, proveniente de artigos fornecidos á Intendencia da Guerra no exercicio corrente, e ao director da Casa de Correcção desta ca-pital na de 5:458\$148, de diversas despezas feitas por conta deste ministerio nos mezes de setembro a dezembro ultimos.

— Ao Supremo Tribunal Militar, re-

mettendo, para consultar com seu paremettendo, para consultar com seu pare-cer, o requerimento e mais papeis em que D. Francisca de Me-quita Telles, viuva do general de divisão João Baptista da Silva Telles, pede que, no tempo de serviço de seu marido, sejam contados pelo dobro os nove mezes que elle esteve no Rio Grande do Sul na qualidade de commandante das forças em

operações de guerra.

- A' Intendencia da Guerra, mandando fornecer ao 10º batalhão de infantaria o fardamento constante do pedido que se envia,

—A' Repartição de Ajudante-General:

Declarando que o Sr. Vice-Presidente da
Republica, de accordo com o parecer do Conselho Supremo Militar exarado em consulta seino supramo mintar exarado em consulta de 13 de março de 1893, resolveu em 10 de março do corrente anno que ao coronel Silvestre Rodrigues da Silva Travassos seja contado em seu tempo de serviço o periodo decorrido de 9 de abril a 22 de dezembro de 1869, cm que esteve no exercito como voluntario da patria. — Communicou-se ao Supremo Tribunal Militar.

Nomeando assistente do ajudante general à 2º divisão das forças de vigilancia do litto-ral o tenente do 9º regimento de cavallaria Alfredo Pretextato Maciel da Silva, conforme propõe o commandante da mesma divisão, providenciando se para que o referido official se apresente hoje mesmo aquelle commando.

Licença para matricular-se na escola militar desta capital, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares, ao paisano Eduardo Velloso Tavares, que devera assentar praça préviamente e ficar desde logo à disposição do respectivo commandante. - Communicou-se ao mesmo commandante

A Augusto Cesar, capitão do batalhão patriotico Francisco Glicerio, a exoneração que pediu do serviço do mesmo batalhão.

Demittino do serviço da companhia Decongos do Companhi

fensores da Republica o tenente Euclides Plaisant e o alferes João Antonio de Azevedo Cruz, e nomeando alferes da mesma compa-nhia o la sargento Joaquim Brandão.

Permittindo que o sargento do batalhão Academico Arthur Danias Barroca, que veiu de Nitheroy com 3) dias de licença para tratar de sua saude, à vista de termo da inspecção a que foi submettido, gose essa licença no estado de Pernambuco, para onde se lhe dara passagem no primeiro vapor

Mandando pôr à disposição do commando da l Escola Militar desta capital, assentando praca préviamente, o paisano José Raymundo de Sant'Anna.— Communicou-se ao commandante da escola.

# Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por portarias de 24 do corrente: Concederam-se:

Sessenta dias de licença na forma da lei ao praticante da Estrada de Ferro Central do Brazil Hortoleiro Josen Müller para tratar de sua saude;

Dous mezes de licença idem, ao telegra-phista da Estrada de Ferro de Baturité Pedro ranco de Moraes Henriques para tratar de sua saude

Prorogou-se por seis mezes a licença idem ao 3º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil João Jacintho de Almeida.

— Foram concedidas as seguintes licenças, na Estrada de Ferro Sul de Pernambuco: De quatro mezes na forma da lei:

Ao chele de secção, engenheiro Luiz Manoel

onçalves Ao auxiliar de le cla-se João Dias Souto.

No prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia, foi concedida a licença de 60 dias ao conductor do trem de 2ª classe, Luiz Pereira de Andrade Campos.

— Por proposta do engenheiro-chefe da Estrada de Ferro de Baturité, foi promovido a chefe de secção o ajudante de 1º classe engenheiro Francisco Marcondes Pereira.

# REDACÇÃO

### A Africa Romana

(Continuado do n. 80)

Essa ausencia quasi completa de ruinas é tanto mais a admiravel quando trata-se de um solo onde existiram duas cidades, e que cidades! A Cathargo punica, diz se contava 700.000 habitantes; a outra não devia ser muito menos populosa, porquanto era considerada como a terceira cidade do Imperio. Comprehende-se, em rigor, que se encontram poucos vestigios da maisantigos das duas; os romanos, que della sempre tiveram medo, tinham resolvido demolil-a, quando a tomasse, e cumpriram o conscienciosamente. disso a que a substituiu utilisou-se dos des-troços da primeira, como sempre acontece, e nada deixaram; mas como a Cathargo ro-mana desappareceu tão completamente? é difficil imaginal-o. Em geral os arabes não destroem às cidades de que se apoderam; contentam-se em deixal-as morrer aes poucos, e dessa lenta agonia sempre fica alguma cousa. Aqui, segundo a expressão do poeta « até as ruinas pereceram.» Para explicar esse phenomeno dizase que os naturaes e os povos visinhos utilisavam-se da cidade abandonada como de uma pedreira. E' certo que em Tunis encontram-se a cada passo, engastadas nas gasas mouriscas, fragmentos de marmores ou de columnas, cuja origem não pode ser diversa. Ainda hoje continua a depredação, e todas as vezes que o acaso faz descobrir uma pedra antiga é immediatamente carregada por algum que tem em construcção alguma casa. Que essa fosse a unica causa de distruição ou que outras houvesse, desgraçadamente é certo que nada ou quasi nada existe das duas Carthagos.

O viajante que fôra attrahido por esse grande nome, soffre certa desillusão vendo desenrolar-se perante elle a planicie nua, revolvida pelo arado e despida de ruinas apparentes. Talvez se consolará de não encontrar ahi a Carthago romana, que provavelmente pouco teria para ensinar-lhe, mas a cidade

punica desappareceu absolutamente; é ahi que poderia encontrar uma, e lhe è penoso soffrer essa decepção. Eis porque o mundo dos sabios tanto interesse ligou ás pesquizas feitas no local de Carthago. Até agora não teem sido muito felizes, e poucos destroços apparecem do solo de authentica origem punica. Entretanto ha certeza de ter-se descoberto, nos ultimos annos, alguns vestigios da antiga Carthago e não destituidos de importancia.

Em primeiro logar alguns tumulos.-Em todas as sociedades humanas, os tumulos, aos quaes liga-se certo respeito, teem mais pro-babilidade de duração do que tudo o mais.— Deve-se a descoberta dos de Carthago ás ex-plorações intelligentes do capellão de S. Luiz, o padre Delattre. Encontrou-os profundamente soterrados, a alguns metros abaixo da camada de sinzas proveniente do incendio ateado por Scipião. São em geral compostos de grandes blocos de pedras, sem argamassa e sem cimento. Acima de cada um delles, lapas inclinadas uma sobre outra formam uma especie de triangulo, quer para proteger o tumulo contra o movimento das terras, quer para garantil-o contra a humidade. Ora collocava-se o corpo directamente sobre a pedra orca, ora eram encerrados em um caixão de cedro. Foram encontrados na mesma posição após dous mil annos; mas cahiam em pó apenas eram tocados. Alguns resistiram mais; foram retirados com precaução, e pode-se ver o que perdurou desses velhos carthaginezes nos caixas de vidro, no museu S. Luiz. Ahi acha-se tambem, o que é muito mais importante, a collecção de tudo quanto con-tinham esses tumulos. Poucas as armas os phenicios não eramnaturalmente guerreiros -mas certo numero de objectos de adorno, anneis, collares, brincos, algumas mascaras de terra cota, lampadas de dous biccos de forma especial, ainda hoje usadas pelos arabes; principalmente vasos de todas as especies e de todos os tamanhos. E'sabido que raro é o tumulo antigo que não contenha alguns; es de Carthago parece ter sido destinados para guardar provisões, e crê-se nelles eu-contrar vestigios de leite ou de fructas nelles depositados outr'ora. Era a alimentação do morto que havia sido posta junto delle. Como não podiam accreditar que tivesse perdido todo o sentimento, enterravam-o com uma lampada accesa, collocavam alimentos ao seu alcance, objectos de toilotte ou de luxo, tudo quanto conservar ou amenisar o resto de vida que lhe attribuiam.

Os tumulos encontrados pelo padre De-lattre devem ser muito antigos: conjectu-ra-se que datam dos primeiros estabelecimentos dos phenicios, na época em que occupam pequena nesga de terra em torno do porto, e quando Byrsa ainda não tinha nem palacios, nem templos e era apenas um necropolio, Outra descoberta, feita nos ultimos annos, nos leva a tempos mais proximos: as steles de Tanit. Foram encontradas entre o que se denomina a collina de Juno e Byrsa. ao longo de um fosso, que vai do mar ás gran les elsternas e parece seguir o traçado de uma estrada antiga. São pequenas lapidas de cerca de 50 centimetros, terminadas em frontão em ponta, com um a croterio de cada lado. Assemelhando-se aos pequenos monumentos que encimam os tumulos dos cimiterios inulsumanos, julgou-se a principio que cram empregadas para o mesmo fim; mas as inscripções que as ornam e os s tios onde foram encontradas mostram claramente que deviam ter outra applicação. mente que se achavam em algum templo phenicio. Es es templos, provou o Sr. Perrot, quasi não se assemelhavam com os da Grecia e da Roma. Emquanto os gregos ligam maxima importancia a cella, isto é a propria habitação do Deus, á camara que contem sua imagem, e lhe subordinam o resto do edificio, o architecto phenicio cura principalmente em edificar vasto pateo, ou melhor, grande sala descoberta, cercada de porticos, em cujo canto aboleta como póde o pequeno ediculo no qual se acha essa.

dará passagem no primeiro vapor.

Comnissionando no posto de major o capitão de cavallaria Manoel Antonio da Cruz dade em defender as pedras dos arabes, que procuravam Brilhante, pelos relevantes serviços que está prestando nas forças em operações em Itararé.

cerrado o idolo (2). E' nesses pateos, em frente do altar, que deviam se achar as steles, umas embutidas na parede, outras no chão. Todas se assemelham; conteem quasi chao. Todas se assemenam; conteem quasi os mesmos symbulos, uma mão erguida para o ceo, imagem da invocação e da prece, re-presentação grosseira e a buril de uma forma humana, na qual o corpo é figitrado por uma especie de triangulo, os braços por uma linha recta, a cabeça por uma bola. Pouco abaixo lê-se uma inscripção em caracteres punicos, cuja formula é sempre a mesma. Citaremos uma para exemplo de todas as outras: «A senhora Tanit, face de Baal, e ao senhor Baal-Hannon, voto seito por Asdrubal, filho de Hammon, porque ouvio a vôz da deusa. Bemdito seja elle! » Esta Tanit era a grande divindade de Carthago. Virgilio a chama Juno, outros a idenficam com Diana; as mais das vezes para não se compremetterem in-vocavam-a sob o nome de Virgo Cælestis. Era uma deusa lunar, e por isso dizem que ella é a face ou a imagem de Baal, que é o sol. Aquelles que dedicaram essas steles pertenciam a todas as classes da sociedade carthaginense; entre elles contam-se suffetas, iste è os primeiros magistrados da cidade, c os mais humildes operarlos, carpinteiros, serraiheiros, tecelões. Até o algoz exprime seu reconliceimento à deusa «que dignou-se fazer-lhe ouvir sua voz», como a to os os outros. E' provavel que o pateo do templo de Tanit contivesse uma floresta desses pequenos monumentos. O Sr. de Sainte-Marie colleccionou mais de 4.000 e ainda a colheita não está terminada. Devem pertencer a épocas differentes, mas todas anteriores á tomada da cidade por Scipião, porquanto são escriptas em punico. Quando se percorre sua interminavel serie no Corpus das inscripções semiticas, poder-se-ha julgar que teem pouca importancia e que são de monotonia fastidiosa. Entretanto, como temos a certeza de que proveem directamente da cidade de Carthago, poem-nos em communicação com ella; si não nos fazem penetrar profundamente nessa civilisação desconhecida, pelo menos auxiliam-nos a entrevel-a, o que é de enorme vantagem.

O Sr. Perrot observa que os phenicios, inventores da escripta, pouco a empregaram por conta propria. Carthago não produziu escriptores de nota; como Grecia e Roma, para narrar sua historia, e por isso limitadissimo e o que sabemos a seu respeito. De sua longa existencia, que deve ter sido muito agitada e matisada de alternativas da sorte, apenas conhecemos alguns incidentes; sabe-se, por exemplo,—ou antes crê-se saber—como nasceu e como morreu. (3)

A fundação de Carthago por Dido é mera

legenda, da qual ninguem se occuparia si não nos fosse transmittida por Virgilio. A popularida lo da Encida é prova de quanto se impoem na memoria as narrações de um grande poeta. Graças a Virgilio, procura-se Dido em Carthago quasi tanto como a Annibal. Aquelles mesmos que fazem praça de se precaver contra as illusões da poesia, os sabios, os archeologos, como os outros mortaes pagaram es-e tributo a essa reminiscencia. Em uma planta de Carthago que tenho presente, e levantada sob a direcção de dous graves erudi-tos, Falbe e Dureau de la Malle, não está indicada, em um angulo de Byrsa, o local da casa de Dido?

Não mereceria credito si eu affirmasse que ao visitar Carthago meu espirito não desportou-se ás recordações da *Eneida*. Percorrendo-a, a cada passo, sem o querer, assalta-

(2) Ainda hoje, a grande mesquita de Mecca, nos mostra que os semitas de todos os tempos conservaram-se fieis a esse typo de templo que lhes fora legado por seus avois. O livr. do Sr. Perrot traz um curioso especimen- dessa construcção. E um grande pateo em quadra-lo em um portico e que conteu a torre quadrada denominada «Czaba», na qual se acha a celebre pedra preta, objecto da veneração dos musulmanos.

(3) Poderiamos accrescentar a guerra dos mercenarios contada por Polybro, e que é o assumpto do romance de Flaubert. Quanto às guerras punicas, o que mais sabemos à a parte que nellas tomaram os romanos, e assim mais directamente pertence n alhistoria romana do que ados carthagiaczes.

vam-me alguns versos de Virgilio. Tanta vida deu as scenas que descreveu, apresentias tão ao natural, com tanta verdade, que me esquecia, encontrando-as na memoria, que são creações de sua fantasia. Considerava-as como narrações de um historiador veridico, e não podia furtar me ao trabalho de procurar os logares onde se tinham passado. Na col-lina, onde dizem se erguia o templo de Juno, vejo a rainha « tão bella como Diana, assentada em throno elevado, cercada por seus soldados » como se achava quando foram arrastados á sua presença os naufragos troy-anos. Pouco além, no ponto em que a peninsula toca ao continente, junto aos declives do Djebel-Ahmor, mais arborisada, então do que hoje, os cavalleiros carthagineses e phrygios entregavam-se aos prazeres da caça, tão magnificamente descripta pelo poeta, e perseguindo as corças que saltavam pelos rochedos. Parece que não me seria difficil encontrar a gruta perfida onde Dido e Enéas, separando-se de seu sequito, refugiam-se para se abrigar da tormenta:

Speliincom Dido dux et Troyanus camdem Deveniunt.

Quanto à fogueira sobre a qual Dido deitase para morrer, não duvido que fosse em uma das elevações de Byrsa. Queria ella que a chamma fosse vista do alto mar e que essa luz funebre fosse presagio de desgraça para o

ingrato que a abandonava. Nas Revue des deux Mondes de 1 e 15 de dezembro de 1884 e na de 1 de novembro de 1885 acompanhei a viagem de Eneas á Sicilia 1885 acompanhei a viagem de Eneas á Sicilia e nas costas de Latium. Quizera que me fosse dado acompanhal-o a Carthago. Tal viagem teria muitas encontros com um guia como Virgilio; seria, porém, afastar-me por demais do meu assumpto. Seja-me sómente permittido, porquanto apresenta-se occasião, nos achamos no paiz de Dido, não nos privarmos do prazar de aqui reler o quarto conto da Encida; seja-nos permittido resumir, em pou-cas palayras, a impressão que nos deixa essa cas palavras, a impressão que nos deixa essa maravilhosa poesia e a idéa que o poeta nos

quiz dar da fundadora de Carthago. Conta Lamartine, em sua viagem ao oriente que passou em frente da costa africana, e de longe saudou a Carthago. Tambem elle não pode furtar-se de pensar em Dido, como todo o mundo; mas, será crivel? foi para lai timal-a e vingal-a da injuria que lhe fizera Virgilio. «Virgilio, diz elle, como todos os poetas que querem ser superiores a verdade, à historia e à natureza, comprometteu em vez de a formosear a historia de Dido. A Dido historica, viuva de Sicheu e fiel aos manes de seu primeiro esposo, faz levantar-se nma fogueira no cabo de Carthago, a ella sobe, victima sublime e voluntaria de amor e de fidelidade até na morte! Isto é mais bello, mais santo, mais pathetico do que os frios galanteios que o poeta lhe a tribue com o seu ridiculo e pio Enéas e seu deses-pero amoroso, com o qual o leitor não póde sympathisar.» E' visivel ouvir fallar com esse serio da verdade historica de uma legenda, e é erro de gosto original tratar de «frio galanteio» tão verdadeira, tão simples, tão profunda pintura de amor. Entretanto o as-

somo de Lamartine desperta uma questão in-teressante: porque razão Virgilio representou Dido amorosa? Estamos certos que deve ter sido o primeiro, ou um dos primeiros, que se lembrou de assim proceder. E' sabido que a principio, na litteratura grega, o amor representava insignificante papel, e que só mais tarde teve a importancia que conservou. A innovação deve ter levantado muitas coleras entre os partidarios das velhas maximas. Aristo-phanes censura acremente Euripedes pelo gosto que tem «pelas Phedras impudicas», e. felicita Eschylo «por nunca ter cantado os amores de uma mulher». Mas taes protestos devem ter sido muito pouco attendidos. Além do praser que gosava o publico com a pintura desse sentimento, nenhum havia que fornecesse materia mais rica, mais variada, mais flexivel, à arte do poeta. Nesse attractivo de um sexo pelo outro, instincto simples e quasi semilhante em todo o mundo, o le de brazileiro.

homem bord a tantas consas que de cado vez imprimo-lhe caracter n wo e pessed R is a paíxão, que parece de entre todas a mais naé talvez aquella em que haja mais convenção e moda, por quanto, si o i indo é quasi immutavel, é entretanto susceptivel de tomar os mais differentes aspectos segundo o tempo e os individuos. Comprehende-se que com essa facilidade de renovar-se incessantemente, em pouco se tornasse a alma da litteratura. Sempre reinou na elegia; Euripedes deu-lhe no theatro tragico, logar importante; os alexandrinos a introduziram na epopéa. Foi ella que constituiu o exito das argonauticas de Apollonio de Rhodes, e é provavel que sem os amores de Jason e de Medéa, esse poema tivesse cahido em olvido.

Virgilio professava imitar Homero, mas era-lhe impossivel não imitar sinão a elle. Querendo escrever obra cheia de vida, que interessasse não sómente ao litterato, mas tambem a to lo o publico, devia attentar para o que se tinha feito desde os poemas homericos, e do que tinha entrado para os habitos e o gosto de todo o mundo. Tão habituadas se achavam á pintura do amor, e tanto prazer despertava, que era-lhe difficil privar seu poema desse attractivo. Era, porém, intro• duzir um elemento estranho na obra do seu grande predecessor, e cumprir accommodar habilmente essa novidade com o resto para que o confronto não a prejudicasse.

(Continua).

# RENDAS PUBLICAS

ALPANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 2 a 21 de 3.476:678:017 março de 1894..... idem do dia 24 (até às 3 hs.). 225:497\$111

3.702:175;128

Em igual periodo de 1893... 7.563:2571862

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 1 a 21 de 769:739\$207 março de 1894..... 55:820\$839 idem do dia 24.....

# **NOTICIARIO**

Mensagens-Exm. Sr. marechal Floriano Peixoto, Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Os empregados da Alfandega do Rio de Janeiro, cheios de enthusiasmo pela victoria do governo legal no dia 13 do corrente e legitimamente sensibilisados pelo grandioso feito que importa para a florescente Republica dos Estados Unidos do Brazil a almejada consolidação, congratulam-se com V. Ex., em quem reconhecem o factor principal de tal commettimento, o em quem synthetisam as convic-ções republicanas de todos os brazileiros amigos de sua patria.

Capital Federal, 17 de março de 1894.-(Seguem-se as assignaturas.)

Marechal - Nos somos as filhas do povo, que durante seis mezes soffriamos o desgosto e o pranto pelo desapparecimento dos nossos queridos paes, filhos, irmãos, maridos e noivos.

A ambição armou o braço de alguns desnaturados brazileiros, para ensanguentar a nossa patria.

vós, devemos a tranquilidade e a paz A no lar.

Viemos gratas e orgulhosas vos dizer que ainda uma vez cumpristes o dever de soldado Nos, as filhas dos republicanos e futuras mães de familia, guardaremos este nome para a historia-Floriano Peixoto-a quem de coração saudamos.

Viva o marechal Floriano Peixoto, o exercito e a armada!

Viva a guarda nacional, os patriotas e antigos voluntarios da patria!

Capital Federal, 24 de março de 1894.-Carolina Bruce, secretaria.

Pagamentos — Na thesouraria de policia do Districto Federal, paga-se no dia 26 do corrente aos inspectores seccionaes e ao pessoal do corpo de segurança publica, que se acham em serviço militar na guarda nacional e nos batalhões patrioticos.

Matadouro de Santa Cruz -Concorreram hontem à matança os seguintes marchantes, que abateram:

Matheus Garcia & Comp	100	rezes
Antonio Matheus Garcia	97	>>
Carlos Pimenta & Comp	93	>>
Horacio José de Lemos	85	>
Pimenta Lemos & Comp	59	>
Hilario Garcia & Comp	35	>>
Manoel Cruz	27	<b>&gt;</b>
Francisco Cardoso Machado	27	<b>&gt;&gt;</b>
Souza & Ramatho	21	>>
Joaquim F. Braga Junior & C.*.	17	>>
Custodi Ramos Silva	11	>>
Manoel Cardoso Machado	2	>>
Total da matança	574	rezes.

Peso total varificado..... 110.790 kilos Abateram-se mais:

Luiz Camuyrano..... 102 carneiros. Custodio Barros Silva .... 51 porcos. Luiz Camuyrano.....

O preço da carne de vacca, em S. Diogo, será de 800 reis o kilo; da de carneiro 1\$190, e da de porco 1\$500;

O preço nos acougues, de accordo com o termo de obrigação tomada pelos retalhistas com a administração municipal, será de 870 reis o kilo.

Correio — Esta repartição expelirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo Byzanz, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 %, ditas com porte duplo até às 9 idem.

### - Amanhã:

Pelo Espagne, para Bahia, Dakar, Marselha, Genova e Napoles, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8%, ditas com porte duplo e para o ex-terior até às 9, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Santa Casa da Misericordia.

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Seccorro e do Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 17 de março, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam	640	794	1.434
Entraram	40	48	88
Sahiram	12	22	34
Falleceram	4	13	17
Existem	664	807	1.471

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 221 consultantes para os quaes se aviaram 269 receitas.

Fizeram-se 11 obturações.

No dia 18:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam,	664	807	1.471
Entraram	33	30	63
Şahiram	12	12	24
Fallecerain	3	6	9
Existem	682	819	1,501

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 239 consultantes, para os quaes se aviaram 300 receitas

Fizeram-se 21 extracções de dentes.

Abastecimento de agua-Extracto dos boletins diaries dos engenheiros des districtos da Inspecção Geral das Obras Publicas, relativo no abastecimento de agua:

No dia 16:

Tingua e Commercio	64.282.000
Maracana e affluentes	9.897.000
Macacos e Cabeça	3.661.000
Carioca e morro no Inglez	1.992.000
Andarahy e Tres Rios	7 468,000
Além das outras dirivações antes	
do Pedregnlho, o reservatorio	:
de S. Christovão retebeu	3.648.000
Morro da Viuva	571.000

# MARCAS REGISTRADAS

Marca que ha de ser usada para os vinhos exportados pasa o Brazil, por Brunelli & Gatti -Torino, Italia.

O exemplar supra que constitue a marca que o abaixo assignado pretende registrar, contóm os seguintes característicos: São duas pipas collocadas paralellamente, uma do lado esquerdo com a frente tendo os seguintes dizeres: Parasol (no alto e em fando escuro) e no centro sobre fundo branco: Brunelli & Gatti—Torino—Gallipolli, estando ao lado um touro rompante com as patas sobre as lettras B. G. entrelaçadas e em baixo o n. 302; e outra do lado direito com o fundo para a frente, com os seguintes dizeres : Parasol no alto em fundo escuro e no centro sobre fundo branco, as iniciaes CUI, e embaixo o n. 301.

Esta marca será queimada nas pipas e empregada nos vinhos exportados para o Brazil p la firma Brunelli & Gatti de Torino, Italia.

S. Paulo, 14 de março de 1894.-F. Upton.

Estava sellado com estampilha estadoal inutilisada. Reconhego verdadeira a firma supra.

S. Paulo, 14 de marça de 1894.—Em testemunho da verdade.—O tabellião, Antonio Archanjo Dias Baptista.

Apresentada ás 2 horas, em 14 de março de 1894 .- A. B. Almeida.

Archivada sob n. 46, cm virtude do despacho da Junta, em sessão de 16 de março do corrente anno .- A. B. Almeida.

Pagou no l' exemplar 5\$, de sellos estam-

Secretaria da Junta Commercial do estado de S. Paulo, 20 de março de 1894.-O official maior, Antonio Benedicto de Almeida.

Estava sellado com uma estampilha estadoal de 5\$, inutilisada com o carimbo da Junta Commercial do estado de S. Paulo.

# EDITAES E AVISOS

#### Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

### PROPOSTAS

De ordem do Sr. Dr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio, recebem-se propostas em carta fechada até ao dia 2 de abril proximo, ao meio-dia, no escriptorio da rua da Relação n. 6, para o fornecimento de materiaes necessarios às obras deste ministerio durante o 2º trimestre (abril a junho) do corrente anno.

Os Srs. concurrentes encontrarão no mesmo escriptorio a relação dos materiaes a fornecer.

Escriptorio do engenheiro, 19 de março de 1894. — O escripturario, Antonio D. dos proceder-se à leitura das respectivas propos-Santos. (•

### Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que as aulas reabrir-se-hão segunda-feira, 2 de abril proximo, devendo começar no dia 16 os exames que foram adiados, de conformidade com o regulamento.

Capital Federal, 24 de março de 1894.— Salvador Joaquim Pires, escripturario archi-

#### Faculdade do Medicina do Rio de Inneiro

INSCRIPÇÃO DE EXAMES E DE MATRICULAS

De ordem do Sr. director se faz publico que estarão abertas nesta secretaria as inscrinções para os exames do dia 2 a 15 de abril; bem como as de matricula nos diversos cursos, que serão encerra las tres dias depois de effectuados os exames, que começarão no dia

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 22 de março de 1884.—Pelo secretario, Antonio Jorge de Brito, amanuense. (\*

#### Policia do Districto Federal

O Sr. coronel chese de policia manda sazer publico que, desta data em deante, os salvo conductos para Nitheroy serão expedidos pela visita de policia do porto, á rua Fresca n. 9,das 91/2 horas da manhã às 5 da tarde.

Secretaria de Policia do Districto Federal, 24 de março de 1894. —O secretario, Manael José de Souza.

#### Pagadoria do Thesouro

Previne-se ás pessoas que tiverem contas ou vencimentos a receber nesta repartição, re-lativos ao exercicio de 1893, que devem recla-mar esse pagamento até 31 do corrente mez, afim de não cahirem em exercicios findos.

Pagadoria do Thesouro Federal, 15 de março de 1894.—O escrivão, A. Pragana.

#### Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Grupos ns. 3, 5 e 9 (mantimentos pera a es gnadra, dietas para o hospital de marinha couros e sapataria)

Em cumprimento ao aviso n. 669, de hontem datado, faço publico que o conselho eco-nomico reunir-se-ha no dia 28 do corrente, ás Il horas da manhã, no pretio da rua Conse-lheiro Saraiva n. 8, onde provisoriamente funcciona esta repartição, afim de receber propostas para o fornecimento dos artigos supramencionados, durante o vigente exerciclo de 1894.

Os Srs. proponentes deverão observar as disposições contidas no regulamento annexo ao decreto n. 946, de 1 de novembro de 1890, as quaes são:

1º, encher com os preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario, a qual datará e assignará para ser apresentada ao conselho

21, entregar pessoalmente ou por seu legi-timo representante, directamente ao conselho economico, no logar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes;

3ª, exhibir no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, os documentos que provem ser negociante ma-triculado e haver pago o imposto de casa com-mercial relativo ao ultimo semestre. Esses documentos lhe serão restituidos antes de

São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concurrentes em igradade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Ficam, outrosim, prevenidos de que serão obrigados a supprir ao Arsenal de Marinha desta capital pelos mesmos preços por que proponliam fornecer a esta repartição.

Secretaria do Commissariado Geral da Armada, 17 de março de 1894.—Luiz de Santa Catharina Baptista, secretario.

#### Inspectoria Geral das Terras e Colonisação

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CARNE VERDE E VIVERES À HOSPEDARIA DE IMMI-GRANTES DA ILHA DAS FLORES, DURANTE O CORRENTE ANNO

De ordem do Sr. Dr. inspector geral interino, faço publico que nesta repartição rece-bem-se propostas para o fornecimento acima até ao dia 26 do corrente à I hora da tarde, quando serão abertas em presença dos interessados.

As condições para esse fornecimento achamse nesta inspectoria á disposição dos concurrentes.

Quarta Secção, 15 de março de 1894.-Leovigilito de Souza Mattos, chefe da 4ª secção.

### Inspectoria Geral de Saude dos Portos

SERVIÇO SANITARIO MARITIMO

De ordem do Sr. Dr. inspector geral e para conhecimento dos interessados, communico

, a visita sanitaria externa do porto está. desde o dia 15 do corrente, installada no caes Pharoux n. 9, 1º andar;

2º, a secretaria da inspectoria geral voltou a funccionar no 2º andar do mesmo predio desde o dia 16 tambem do corrente :

3°, a visita sanitaria interna de porto serà feita, desta data em deante, duas vezes por dia, com toda a regularidade, ás 9 horas da manha e ás 3 da tarde, como determina o § 2º do art. 10 do regulamento sanitario, havendo uma embarcação apropriada para a conducção dos doentes acommettidos de febre amarella a bordo para o hospital maritimo de Santa Isabel, na Jurujuba ;

4°, finalmente, para guia dos ditos iuteres-sados, vão abaixo transcriptos es artigos do regulamento, annexo ao decreto n. 1558 de 7 de outubro de 1893, que se referem ao mesmo

«Art. 18. Si em algum navio ancorado se manifestar um caso de molestia, seja qual for, deverá o commandante içar o signal de doente a bordo.

Este signal consistirá na bandeira da nacionalidade do navio no mastro da prôa.

Art. 19. Nenhum commandante poderá enviar para terra, nem conservar a bordo, doente algum que appareça em seu navio, sem prévia licença da autoridade sanitaria, a qual deverá ser informada da natureza da molestia.

Ficam exceptuados os casos de accidentes traumaticos.

Art. 20. Nenhum medico poderá ir á bordo de navio fundeado, para examinar e tratar qualquer doente, sem licença prévia

da autoridade sanitaria, a qual deverá ser informada da natureza da molestia. Paragrapho unico. As infracções dos ar-tigos precedentes serão punidas com as penas

Art. 79-2"—sonegar doentes a bordo, de qualquer molestia que seja; remettel-os para hospitaes de terra, sem prévia licença da au-toridade sanitaria; chamar medico sem a mesma licença, multa de 200\$; e si a mo-lestia for pestilencial, multa de 500\$ por doente.

Será passivel da mesma penalidade o administrador de hospital ou casa de saude, que receber doentes sem as formalidades

Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 17 de março de 1894. — O secre-tario, Dr. J. Pereira Landim.

#### Prefeitura do Districto Federal

AFERICÃO

De ordem do Dr. director geral de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revista dos pesos, medidas e balanças das casas commerciaes da freguezia da Candelaria, começou a 1 do corrente mez e terminará no dia 31 do mesmo mez, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfa-

ção daquella exigencia da lei. Sub-Directoria de Rendas, 5º secção (Aferição), 7 de março de 1894.—O chefe, Antonio Lopes Trovão.

#### Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO 2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director-geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 31 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, à rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construcção dos calçamentos a parallelepipedos da rua do Sental de Postados de Aria do Sental de Postados de Aria do Sental de Postados de Aria do Sental de Postados de Po hor dos Passos e do trecho da rua de Luiz de Camões, comprehendido entre ás ruas do Saoramento e S. Jorge. As propostas que devem ser feitas separa-damente para cada uma das ruas a calcar,

serão entregues em carta fechada, com indicação do preço de unidades escripto por extenso e em algarismos e da resi 'encia do proponente.

Para garantia da assignatura do contracto, farão os proponentes, na directoria de fazenda municipal, os depositos prévios de 5 % sobre as quantias do 49:663\$066 e 17:620\$751 em que estão respectivamente orçados os calçamentos acima alludidos, juntando as propostas os recibos dos depositos,

Aos proponentes serão dados nesta repar-

tição todos os esclarecimentos de que necessi-

Serão observadas e cumpridas pelos proponentes as disposições da resolução de 19 de fevereiro de 1874

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 24 de março de 1894. - Gastão Silva, 1º official. (

# PARTE COMMERCIAL

Chargen Byndien

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO

Praças	90 d/v	d vista
ore Londres	9 21/	32 9 7/16
Pariz	991	1.009
Hamburgo	1.221	1.247
Italia		
Portugal		440
Nova York		5\$250

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Soberanos..... 25\$050

Apolices

Apolices geraes de 1:000\$, 5 % 1:025\$000

Comp. Nacional Brazileiro..... Dito dos commerciantes.....

Companhias Comp. Viação Sapuealiy..... 405000 Dita da Geral de Seguros..... Debentures Debs. da Leopoldina, 4 %..... 21\$000

Lettras Lettras do Banco Credito Real 46\$000 do Brazil, papel .....

Offerte : de soberanos :5\$120 Vendedor.... 25\$020 Comprador .......

Vendas por alvará

2.000 acções da Comp. S. Lazaro 64000 com 50 % de entrada ......

Rio de Janeiro, 24 de março de 1894. - J. Claudio da Silva, syndico.

### Café

COTAÇÕES OFFICIAES

	Por 10 kilos
Lavado	
Superior	Mominand
la regular	ROTHINGES
l° ordinaria 2° bôa	
2ª ordinaria	

Bladen Breiterster Alerter trong to Bar Hatter in it is Mercadorias entradas no dia 23 de março de 1894 nas estações de S. Diogo, Contral e

Maritima Desde 1 de mez 9.285 841 kilogs. . 448.877 1 356 360 Carvão vegetal. 58.4401/8 440 105.140 4.820 Fumo.... 5 140 Queijos .... 85.740 3.840

Toucinho ....

Diversas . . . .

# SOCIEDADES ANONYMAS

357,020

# Sociedade auonyma Turf Club

RELATORIO APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL DOS ACCIONISTAS EM 96 DE MARÇO DE 1891, PELO PRESIDENTE INTERINO TENENTE-CORONEL MANOEL JOSÉ DE PAIVA JUNIOR.

Srs. accionistas - Preceitua o art. 37 dos nossos estatutos, que na reunião da assembléa geral que se realis rá no primeiro trimestre de cada anno, apresente a directoria o relatorio dos negocios sociaes.

Ao benemerito con-socio Sr. José Pinto Ser-

queira, digno presidente, cabia esta tarefa; infelizmente a fatalida e riscou-o do numero. dos vivos, sendo-me portanto dada a honrosa missão de occupar a vossa attenção. Fallecendo-me entratanto os recursos in-

tellectuaes precisos para o seu bom desempenho, comprehendereis a posição embaraços, em que me encontro, restando me unicamente appellar, como o faço, para a vossa benevolencia, que desculpará os senos desta modesta e ligeira exposição.

Um anno de gran les contrariedades e difficuldades a vencer estava reservado a actual directoria, na gestão social, no que findou em 31 de dezembro ultimo.

Conhecem bem os Srs. accionistas a precaria situação em que encontrou o Turf-Club a directoria eleita em assembléa geral de 29 de março de 1893 e empossada de seus cargos a 30 do mesmo mez, com excepção do dis-tineto presidente, Sr. José Pinto Serqueira, que ja bastante enfirmo, só poude tomar posse cm 6 de junho do mesmo anno.

Vasio o cofre social, como se achava, preci-

sava a directoria preparar-se para as despe-3\$000 | zas da corrida que devia ser realisada em 16 de abril, devendo ser paga em junho a quantia de 7:800\$, importancia do imposto, com que approuve a Intendencia Municipal onerar ainda mais os ciubs de corridas, a pretexto de livral-os dos book maher, o que até hoje não se realisou.

Reuniu-se portanto a directoria em sessão no dia 3 de abril, para tratar de tão urgente assumpto a resolven, como base, para co-brir qualquer resultado negativo da corrida que cada um dos membros da directoria, que foram acompanhados pelos do conselho fiscal, ficasse responsavel pela quantia de 1:000\$, o que dava a somma de 10:000\$, que pela administração era adiantada ao Turfolia. Chub.

Assim foi vencido o primeiro embaraço, mas muito restava ainda a fazer-se.

Conforme vereis da exposição que por partes submetto à vossa esclarecida apreparces suchemo a vossa esciarecida apre-ciação, até ao mez de agosto ultimo, pode a directoria realisar oito corridas, as quaes concorreram a confiança honrosa do publico, a valiosa co-operoção dos Srs. proprietarios e o poderoso auxilio que se dignou de dispensarnos a illustrada imprensa desta capital, tornando-as desse modo animadissimas, ja pela numerosa concurrencia, ja pelo movimento da casa da poule.

De setembro, porém em diante, a afflictiva situação da nossa patria, pela guerra civil, essa lucta fratricida que tão deploravelmente tem enlutado o coração brazileiro, fazendo se sentir sobre todos so ramos administrativos da vida publica e particular, não podia de modo algum poupar as sociedades sportivas. A immigração que se notou desta capital para outros pontos, a partida para S. Paulo de todos os animaes de algumas importantes coudelarias, que naturalmente foram acompanhadas de amigos e partidarios, o retrahimento de capitaes para enfrentar o imprevisto, infallivelmente concorreram para enfraquecer consideravelmente o movimento das corridas.

Com effeito, nas cinco corridas realisadas de setembro a dezembro ultimo, apezar de todas as medidas economicas de que lançou mão a directoria, rejuzin lo a despeza o mais que foi possivel, ainda assim deram um prejuizo de 1:583\$580 as realisadas nos dias 26 de novembro e 24 de dezembro, havendo o saldo de 6:138\$ nas que se effectuaram em 22 de outubro e em 10 e 31 de dezembro findo.

Vê-se pois que uma circumstancia que jamais poderia ser prevista pela directoria quando assumio a responsabilidade da gestão social, veiu retardar a marcha do Turf Club, que apresentava-se em nova phase de prosperidade.

Desculpae, Srs. accionistas, estas considerações em que fazemos ponto, passando a relatir-vos o que demais importante occorreu durante o anno.

#### Corridas

De 30 de março a 31 de dezembro findo, realisou o Turf Club trese corridas, destribuindo de premios a quantia de 140:500\$.

A receita foi de 275:234\$700, importando a

despeza em 215:765\$570, e resultando portanto o saldo de 59:469\$130.

Teve a directoria o grande pezar de ver, que nem to las as corridas, foram licitamente disputadas; tendo de annullar pareos e de castigar os promotores dos reprovados actos.

A energia, a boa vontade, a emulação das directorias, não conseguem infelizmente extirpar completamente o cancro pernicioso da fraude, pois que para alguns Srs. proprietarios e jockeys, ella torna-se accessorio im-

prescintivel das corridas.

Felizmente nos briosos sportman que formam a maioria dos proprietarios bem como nos jokeys que teem a verdadeira noção do honroso cumprimento do dever, tem a direeteria encontrado não só leal auxilio como a a reprovação dos actes illicitos, que produziram certos e maiores lucros, mas, que causão tambem a morte moral do Sport, provocando a justa indignação dos que jogão o seu dinheiro, confiande na honorabilidade dos responsaveis.

No dia 18 de junho proximo passado, realis ju o Turf Club o grande premio Turf Nacional que foi uma das mais bellas diversões sportivas, que nesta capital se tem realisado.

Levantou o premio o excellente animal S. Silvestre que vinha já laureado do Derby Club, no grande premio Initium, filho de Rapido e Queen, o brioso animal que na sua turma não encontrou ainda competidor,

honra sobremodo a producção nacional.

O grande premio— Brazil—, para animaes nacionaes de tres annos, que deveria ser realisado em 22 de outubro ultimo, ficou adiado, em vista dos acontecimentos conhecidos da actual quadra, para a estação sportiva do anno que corre, antes de junho, época em que é concluida a idade dos tres annos.

A realisação destes dous grandes premios, era um compromisso social, que já achou

contrahido a actual directoria.

Tratou, pois, de cumpril-o, tanto mais que a não realisação importava na restituição das inscripções, na quota relativa recebida pela passada administração.

Foram recebidas para as trese corridas, 622 inscripções, representadas por 216 animaes.

Destes são nacionáes 47 e estrangeiros 169. Do 216 inscriptos 25 são de melo sangue.

Consta dos annexos á esta exposição, os nomes dos vencedores, o tempo do percurso dos pareos, bem como os demais detalhes.

Um dos assumptos que mais sériamente preoccupam as directorias, fazendo-lhes perder tempo que poderia ser applicado a outros misteres e acarretando-lhes responsabilidades e desgostos, é incontestavelmente a- partida nas corridas.

A indisciplina dos jockeys em sua majoria, o desejo de ganharem vantagem na sahida, tornando-a irregular, a impaciencia do publico, aliás iustificada, tem dado proporções taes ao trabalho que encontra o-Starter-na sua arriscada e incommoda missão, que forçoso é confessar, não se encontra hoje quem, reunindo as condições precisas, acceite tal incumbencia, collocando mesmo a directoria em difficilima posição, ao convidar os dignos sportman para o arriscado encargo do qual todos se escusam.

Conheceu, pois, a directoria, que devia acceitar a faculdade que lhe confere o art. 65 do regimento interno e contractou o conhecido e digno sportman Sr. Henrique Joppert com o honorario de 500\$ relativos a cada corrida, para o logar de - Starter offi-

A experiencia feita tem dado os melhores resultados e as reclamações do publico, a an-nullação dos pareos e, finalmente o incom-modo moral da directoria, por esse lado, cessaram completamente.

O Sr. Henrique Joppert que falla bem o inglez, reune as qualidades precisas ao cargo que exerce. Demonstrará a pratica, que a permanencia do-Starter official-concorrendo para firmar a confiança reciproca entre o juiz e os jockeys que como que se identificam fará cessar aquellas irregularidades, que por tantas vezes tem dado causa a perturbação da ordem.

O distincto e intelligente sportman tem correspondido completamente a confiança da directoria no correctissimo procedimento que tem tido no exercicio do seu cargo.

### Finanças

No anno que vem de findar, a receita social foi de 289:048\$280 e a despeza de 286:268\$400, resultando o saldo de 2:779\$880.

Cumpre entretanto notar, que na despeza estão incluidos 25:649\$730, de dividas da administração passada, nella figurando a quantia de 19:130\$, importancia de premios que não tinham sido pagos.

Avultão ainda na despeza as seguintes verbas:

Importancia paga ao advogado, despezas judiciaes..... Idem à Companhia Nacional de Construcções.....

3:450\$)00

9:200\$000 12:179\$280 Impostos e licenças.....

Si pois attendermos à que por um lado as despezas extraordinarias a que venho de referir-me, reduziram consideravelmente o saldo e por outro o enfraquecimento das corridas, nos ultimos mezes, pela causa conhecida, forçoso é confessar que não foi desanimador o anno decorrido, antes veiu demonstrar que bem fundadas são as previsões dos que asseguram ao Turf Club o mais prospero fu-

No balanço social figura ainda a verba de 28:245\$400, sob a rubrica de — lucros suspensos.

Esta quantia teria sido levada á conta de dividendos a destribuir si o grupo de renda a que se refere o art. 46 dos estatutos não fosse insufficiente para attender às despezas das corridas.

Consta ainda do balanço a quantia de 58:200\$ para futuro pagamento de dividen-dos, adiado em virtude de proposta do conselho fiscal, approvada pela assemblea geral de 25 de março de 1892, para quando mais re-duzidas estiverem as dividas da sociedade.

Approvada a lei vigente, em 27 de junho de 1891, na primeira reunião da assembléa geral, que se effectuou a 25 de março do anno seguinte, isto é, apenas nove mezes depois, mui criteriosamente julgou a assembléa, que dividendos não podiam ser distribuidos, quando haviam dividas á pagar.

Sobre este ponto, portanto, chama por sua vez a actual directoria, a attenção do digno conselho fiscal.

O estado financeiro do Turf Club, tende ainda a melhorar com a terminação do processo, em andamento, do commisso de acções.

Jà carecem de reparos, principalmente de pinturas, as diversas dependencias do nosso prado.

O madeiramento, bem como o zinco que cercam o prado, já em grande numero de logares tem sido reparados, pois que, propositalmente são arrancados, para dar entrada em occasião de corridas a individuos que deste modo se eximem do respectivo pagamento.

Encontramos feitos os alicerces para a nova mudança que realmente convem fazer, não só porque facilita o serviço das corridas. como porque evita a passagem dos animais na occasião da verificação do peso, por entre o povo que permanece entre a casa da poule e a actual sala da pesagem.

Não foram concluidas as obras do botequim

destinado aos socios.

Os consolos, que não foram collocados, encontrou a directoria expostos ao tempo ao lado da sala da pesagein. Por estas obras, recebeu a directoria uma conta da Companhia Nicional de Construcções na importancia pe 31:520\$ que foi remetida á commissão de obras e ao conselho fiscal, para darem parecer. afim de ser devidamente reconhecida.

A vista do estado financeiro da sociedade, a directoria resolveu suspender todas as obras. Uma unica, entretanto iniciou, a do atterro, achando-se já atterrada toda a parte da pelouse fronteira aos portões do ensilha-mento, do lado da archibancada dos socios.

Resolveu assim a directoria, porque melhor occasião jamais se apresentaria.

A Estrada de Ferro do Rio do Ouro, tendo de abrir novo ramal, está procedendo ao córte de um dos morros proximos á estação da Mangueira, sendo livre a tiragem da terra para atterro. Dispondo o Turf-Club de animaes e de uma carroça apropriada, proveitou-os á directoria para o atterro, sendo a despeza unicamente augmentada com a admissão de mais dous trabalhadores, que reunidos ao pessoal do prado, reduzido como havia sido, ao feitor e mais dous empregados, tem feito todo o serviço.

Seja-me permittido, fallando no feitor, Sr. João de Oliveira salientar a inexcedivel dedicação e zelo com que attende aos deveres do seu logar, em cujo exercicio acha-se desde a fundação desta sociedade, tendo vindo do Prado Villa-Isabel, onde deu sempre de si as melhores provas.

Proseguem as obras do atterro que se estenderam a todo o ensilhamento e à parte que falta ainda da pelouse.

Quanto ás outras obras aguarda a administração melhores tempos.

#### Questões judiciaes

Ao tomar conta da gestão social, encontrou a directoria em atraso de quatro mezes, o recebimento dos alugueis do pavimento terreo deste predio, na importancia de 520\$, alugado a Companhia de Crina Vegetal. Dirigi-me ao fiador, Sr. Manoel Guimarães, membro da ultima directoria, que prometteu-me providenciar para que no dia seguinte fosse in lemnisada a sociedade, o que não acontecea.

Dias depois fui procurado pelo Sr. Jacintho M. do Nascimento, que declarou-me ter sido o gerente da referida companhia e que sendo um dos maiores accionistas e além disso muito interessado em fazer aquisição do machinismo, estava providenciando para que o Turí Club recebesse a importancia dos alugueis; pedindo, pois, que não provocassemos outra solução, que polia ser prejudicial à liquida-ção daquella companhia.

Estava a questão neste ponto, quando foi sorprehendida a directoria com ofannuncio nos jornaes diarios de 30 de maio, de que fazia a companhia leilão de todos os objectos

existentes no armazem.

Não havia, pois, tempo a perder e a directoria por intermedio do nosso prestimoso amigo e consocio Sr. Vicente de Paula Bastos conseguiu do juizo competente, mandado ex-

Tendo entretanto aquella companhia depositado quantia relativa aos alugueis vencidos e as despezas judiciaes, realisouse o lei-lão, sendo por fim indemnisada a sociedade de 914\$300 importancia dos alugueis vencidos

the 314,500 importante dos angues venerales e 165\$, de custas judiciaes.

Em observancia a determinação da assemalea geral de 29 de março do anno findo, firmou contractos o presidente, Sr. José Pinto Serqueira com os advogados conselheiros Candido Luiz Maria de Oliveira e André Augusto de Padua Fleury, para encarregarem se das acções judiciaes contra a transacta administração.

Os contractos foram contrahidos nas se-

guintes condicções.

«Darem queixa crime contra o ex-thesoureiro Dr. Luiz Teixeira Bittencourt Sobrinho,

até a pronuncia.

Incumbirem-se da defeza dos direitos do Turf-Club, em todas as instancias. Caso fiquem impossibilitados, darem um substituto a aprasimento da presidencia, sem augmento de honorarios.

Os honorarios serão de 2:000\$, pagos em duas prestações, uma de 1:000\$, no acto da assignatura do contracto e a outra prestação, no dia em que os autos forem a conclusão do juiz da la instancia. Além do honorario, a sociedade dará mais a quantia de 300\$, para despezas judiciaes, que correram todas por conta della assim como as amolumentos de solicita lor.

Tomarem o patrocinio da causa do-Truf Club-na acção civil de alcance contra a exdirectoria, composta de João Francisco Pes-

airectoria, composta de João Francisco Pestana e outros, pela quantia de 3:000\$0001 paga em duas prestações de 1:500\$, na conformidade do contracto acima referido e mais 300\$ para despezas juliciaes.

Promoverem acção de notificação a diversos accionistas, para declaração de cammisso das acções, pela quantia de 500\$ paga em duas prestações de 250\$, igualmente na forma dos contractos precedentes e mais a duan-

ma dos contractos prece lentes e mais a quan-tia de 1005 para despezas judiciaes.» Dis ultimas informações que me foram prestadas pelo advogado o que en seguida vos transmitto, consta o estado em que se acham estas questos.

Pelo digno accionista Sr. José Maria Espozel, foi a directoria judicialmente intimada para pagar a quantia de 1:500\$, que emprestara ao Sr. Bittencourt, thesoureiro da ultima directoria. Pe que a presenta recibe tima directoria, de que apresenta recibo.

Nada constando entretanto da escripturação, e não tendo sido autorisado o ex-thesoureiro para contrahir emprestimo algum, aliás completamente dispensavel pelo avultado saldo que devia existir, declinou a directoria da responsabilidade do pagamento, remettendo a contrafé da citação ao advogado encarregado dos negocios sociaes, o que em seguida

Publicada na forma da lei, a relação das acções sujeitas ao processo de commisso, o Sr. Dr Augusto Ludolf veiu á secretaria desta sociedade e apresentou o documento comprobatorio da integralisação de sua acção cujo pagamento da respectiva importancia tinha feito ao Sr. Pestana, ex-presidente, não constando, entretanto o recebimento da escripturação. Sobre o assumpto fez-se a

recisa communicação ao advogado. Eis as informações sobre as causas:

Illm. Sr. tenente-coronel Manoel José de aiva Junior, digno presidente do Turf-Club. Rio, 3 de março de 1894. — Passo a res-ponder á seu estimado favor de 28 do passado.

Foram-me confiados pelo seu lembrado antecessor as seguintes causas judiciaes em que

é interessada essa associação:

la, notificação a diversos accioniotas para o fim de serem vendi las em hasta publica ac-ções, cujas entradas não se completaram em tempo:

2ª, accão criminal contra o ex-thesoureiro Bittencourt, em virtude do desfalque verifi-

cado nos fundos sociaes a seu cargo ;

3ª, acção contra a ex-directoriria, presidida pelo ex-director Pestana, para o fim de ser in-demnisada a companhia da importancia do desfalque encontrado na conta do ex-thesoureiro Bittencourt.

Posteriormente conflou-me V. S. o patrocinio da acção de cobrança, em que é A, José Mario Esposel e R. o Turf Club.

O estado destas causas é o seguinte lº, a notificação aos accionistas depende de julgamento da Camara Commercial, achanlo-se o processo em poder do 2º revisor

2º, Concluiu-se o inquerito policial acerca das malversações do ex-thesoureiro Bitten-court. Λ prova produzida foi completa, declaran o delegado de policia em seu pare-cer que havia materia sufficiente para a acção criminal contra o ex-thesourciro. Qualquer desses dias ser-me-ha entregue o inquerito, para a apresentação da queixa ;

3º, a acção contra a ex-directoria depende do inquerito, e assim é preciso aguardar a en-

trega dos respectivos autos;

4º apresentada a defesa do Turf Club na acção de Espozel, o A. deixou de dar andamento ao feito. Nenhum interesse temos com apressar esse andamento.

o que me occorre dizer. Sou, etc. -- Candido Luis Maria de Oliveira.

### Passamento

Ainda sob a impressão do mais doloroso sentimento, vem a directoria communicar-vos officialmente o fallecimento de seu distincto presidente, o Sr. José Pinto Serqueira, no dia 29 de outubro de 1893.

Conheceram os que com elle trataram, os thesouros que encerrava aquelle bello caracter civico, a quem o paiz deve os serviços que prestou na sua honrada carreira de distincto funccionario publico.

Succumbiu quando mais preciso eram os seus serviços ao Turf-Club, a quem legou a recondação de seu inclvidavel devotamento.

Sempre dedicado, sempre vigilante, a sua iulinencia benefica fez-se sentir em todas as phases desta sociedade. Affastado como esteve de sua administração, ainda assim prestou reaes serviços, taes como a confecção da lei social vigente, apresentada á assembléa geral pela transacta directoria.

Dir se-hia que a cada passo que dava o Turf Club na senda do progresso, estava li-gado o influxo daquella vontade de ferro, que fazia desapparecer todas as difficuldades, pa-

recendo às vezes vencer o impossivel. Permitti, Srs. accionistas, que eu tran-screva para esta pagina de luto as singelas

signei na acta da reunião da directoria a lamentavel perda; pallidamente ellas tradu-zem o grande sentimento de seus collegas de administração. «Srs. directores - Está de luto o Turf-

palavras com que na presidencia interina con-

Club. Tombou para não mais esguer-se, uma de suas fortes columnas, -o benemerito presidente — Sr. José Pinto Serqueira, á cuja persistencia, ingentes esforços e trabalhos e muita dedicação, deve a sociedade em grande parte a sua fundação, quando com outros valentes companheiros, tratou desse emprehendimento.

Mais de uma vez, tivemos occasião de testemunhar os cuidados que lhe merecia essa filha dilecta—a Socieda e Turf-Club.

Agora mesmo, quando atravessava ella uma phase desastrosa, parecen o immediatamente uma liquidação forçada, elle não exitou, e, apezar de superior ás suas forças, pois que a terrivel molestia ja o minava, acceitou a pre-

sidencia em cujo honroso posto succumbiu ! Mas não é só o Turf-Club que lhe deve as provas de constante interesse. O Sport do Brazil deve-lhe tambem importantes medidas que conseguiu, como distincto chefe de secção da Secretaria da Agricultura, do respectivo ministro, como sejam—a marca a fogo dos animaes importados e a matricula na Intendencia Municipal.

Justas são, portanto, todas as homenagens prestadas á sua memoria—já diversas foram por nós adoptadas; proponho vos mais que fique consagrado na acta um voto de expres-

sivo sentimento.»

#### Offertas

Por occasião da grandiosa festa que effectuou a distincta sociedade Jockey-Club, commemorando condignamente o seu 25º anniversario, no dia 16 de julho ultimo, foi o Turf-Club gentilmente distinguido pela digna e illustrada directoria do Jockey-Club, que a um dos pareos de seu programma deu a de-nominação de—Turf-Club—, offerecendo-nos delicada corbeille de mimosas e finas flores.

Esta directoria procurou com grata satisfação cumprir o seu dever, expressando o seu reconhecimento ao benemerito Jockey-Club e apresentando-lhe as mais cordiaes e sinceras

saudações.

A Exma. Sra. D. Maria Julia Serqueira. viuva do nosso pranteado consocio Sr. José Pinto Serqueira, offereceu ao Turf-Club qua-tro volumes sobre—Sport—, que pertenceram a bibliotheca do finado consocio.

OSr. Santiago Villalba offereceu para a galeria desta sociedade o retrato do animal S. Sil restre, vencedor do grande premio—

Turf Nacional.

A directoria agradeceu a gentileza dos offertantes.

#### Conclusão

A secretaria, onde continuam, como dedicados e leaes auxiliares da administração os Srs. José Meirelles Junior escripturario e João Candido da Matta continuo, expediu no anno findo 49 officios, além do expediente relativo a cada corrida.

Estão em dia, todos os trabalhos que lhe

são relativos.

Torna-se urgente a organisação do archivo social, a que attenderá a administração no novo anno.

Chamando concurrencia para o fornecimento dos botequins na estação sportiva de 1893. a directoria firmou contracto com o Sr. F. J. Leite de Araujo, por 675\$, relativos a cada corrida.

Por 452\$, estavam arrendados os bote-

Termina em 30 de abril do 1895, o arrendamento do capinzal, cujo contracto encon-trou a directoria traspassado ao Sr. Antonio Ferreira da Rocha.

Chamou-se igualmente proposta para o aluguel do pavimento terreo do prelio onde

funcciona o Turf-Club, sendo acceita mediante joia de 200\$ e 150\$ mensaes.

Na thesouraria continúa prestando bons serviços o fiel do thesoureiro, Sr. José da Silva Neves Peixoto.

O digno conselho fiscal acompanhando de perto a gestão sed al, teve occasião de ministrar-nos salutares conselhos.

A directoria agradoce-lhe o desempenho das diversas commissões, em dias de corridas, bem como aos demais distinctos consocios.

Concluindo este deficiente trabalho a directoria agradece penhora lissima à tolos os dignos Srs. accionistas o valioso concurso e honrosa confiança que so dignaram dispensar-lhe.

Capital Federal, 24 de março de 1894. — Mono l José de Paiva Junior, presidenteinterino.

Srs. accionistas-O conselho fiscal da Sociedade Turf-Ciub, cumprindo o que a lei lhe preceitua, examinou a escripturação social e todos os documentos relativos ao balanço apresentado pela directoria, do periodo de sua administração de 14 de março a 31 de dezembro de 1893, encontrando tudo na precisa ordem e devidamente justificado, pelo que é de parecer que sejam as contas approvadas.

Durante o periodo administrativo da actual directoria, a receita geral da sociedade foi de 289 048\$280 e a despoza de 286:268\$400.

Attendendo ao estado precario em que a ex-directoria deixou a sociedade, a actual entendeu, para manter o credito social, fazer os promptos pagamentos, sustentando com regularidade a estação sportiva e distribuindo premio: no valor de 133.980\$000.

Além dos pagamentos forçados, taes como: impostos e licença, 14:745\$400; amortisação a conta de obras, 9:200\$; juro dos terrenos, 3:600\$; pagamento do pessoal da sociedade e conservação do prado, ainda teve o cofre soci I de attender ao pagamento de premios. contas e poules atrazadas na importancia de 25-649\$730, que em sua quasi totalidade o ex-thespureiro havia dado como pagos.

O desfalque deixado pelo ex-thespureiro eleva-se a 90:585\$30. sendo de admirar que

a ex-directoria se conformasse a que tal quantia estive se em mão do the cureiro. quando o art. 29 § 4 dos estatutos o dem que seja recolhido a um banco o que exceder de 3:0003, e accusando eternamente a conta corrente no Banco do Brazil 50\$? nem por es e facto despertarani da cega confiança em que viveram por espaço de dous annos.

Lastima o consolho fiscal esse facto, tanto mais quando presume a inutilidade material de um processo criminal iniciado contra o ex-thesoureiro, do qual só restará a sociedade, após a condemnação do accusado, o desembolso das quantias que tiver despendido para atravessar a via dolorosa de un processo.

O conselho fiscal verifica na escripturação e no balança a seguinte ropica — dividendos

do 1º ao 4º por distribuir 53:209\$ e lucros sus-

A Sociedade Sportiva Turf-Club, que pela sua natureza não devera ser uma sociedade de commercio, é no entanto regida pelo decreto n. 434, do 4 de julho de 1891, porque adoptou a forma do anonymato por acções.

D spoe o art. 116: « So poderão fazer parte dos dividendos da go dedade anonyma nos lucros liquidos, provindes de operações effectivamente concluidas no semestre. »

Ora, si a sociedade não conseguiu ainda liquidar a sua divida fluctuante, como admit-tir duas origens de receita, sendo uma dellas exelasivam inte applicada aos alludidos dividen los?

Assim, por ser contrario á lei, não procedom as disposições dos estatutos nos arts. 45 a 40 dispondo em dous grupos a receita social, palo in 1998 emquanto a sociedade tiver um passivo a liquidar

El donte o conselho fiscal que deve ser can-cell do o langamento— lividendos, e lucros suspenson a por estorno levados a conta de lu-ce s a perdas, e que para melhor garantia do acervo social, só se distribuam dividendos que não liquidadas as contas de obras e ter-

Certo de que los franccionistas resolverão na methor forma e como for de justiça propôe o con elho fiscal:

la, que sejam approvadas as contos da administração de 14 de março a 31 de dezembro de 1893, conforme o balanço de 31 de dezembro de 1893;

2º, que sojam levados a conta de lucros e perdas os lançamentos—dividendos e lucros suspensos;

3º, que a respeito do art. 116 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, só se distribuam dividendos quando estiverem liquidadas as contas de obras e terrenos;

4°, que sejam louvados es actuaes directores pelo zelo com que administraram os bens sociaes.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1894. — Manoel Juaquim Vallatão. - Antonio da Silveira Serpa. - Feancisco Xavier Pinheiro.

BALANÇO DA SOCIEDADE ANONYMA «TURF-CLUB» EM 31 DE DEZEMBRO DE 1893

Activo

1101100	
Accionistas :	
Por entradas a realisar	150:460\$000
Terrenos : Seu custo	227:6718200
Prado:	\$\$1.0115\$\$00
Idem	<b>390:979\$</b> 689
Deposito da directoria :	* ***
Por sua caucção	<b>7:000</b> \$000
Pelos que existem	21:228\$350
Bemfeitorias:	A. Canagason
Sal lo desta conta	4:625\$020
Proprietarios de animaes :	
Por inscripções devidas	1:380\$000
Saldo 'esta conta	100300
Corridas:	200.,35
ldem,	31:624\$279
Dr. Luiz T. Bittencourt So-	
brinho : Saldo do seu debito	99:844\$380
Dr. Augusto Alvaro de Aze-	00.033 <sub>0</sub>
ve:o:	
Pelo adiantamento do aluguel	1 0/2/250%
daensa	1:056 <b>\$97</b> 0
Saldo do seu debito.	, 50\$000
i Caixa :	·
Saldo existente	<b>2:779</b> \$880
- Agent	938:808\$868
	950.600\$60G
Passivo	
Valor de 2,500 accões de 2004.	500:000\$000

	A STATE OF THE PERSON AND ADDRESS OF THE PERSON ADDRESS OF THE PERSON ADDRESS OF THE PERSON ADDRESS OF THE PERSON AND ADDRESS OF THE PERSON ADDRESS OF THE PERSON ADDRESS OF T
Passivo	•
Valor de 2.500 acções de 200\$.	500:000\$00
Credores dos Terrenos : Saldo de seu credito	180:000\$00
Caução da directoria : Por seu deposito	<b>7:</b> 00 <b>0</b> \$00
F. J. Leite de Araujo : Por seu deposito	1:000\$00
Companhia Nacional de Con- struccões :	
Saldo do seu eredito	84:388\$62
Diverso: credores:	16:742\$64
Premios de corridas :	

Dividendos:	
Do 1º ao 4º por distribuir	<b>5</b> 3:2 <b>0</b> 9\$000
Fundo de reserva :	* .
Saldo desta conta	57:703\$200
Lucros e perdas :	т.
Lucros suspensos	28:245\$400

Saldo desta conta.....

S. E. oa O. 938:808\$368

5:520\$000

Rio de Janeiro. 31 de dezembro de 1893. - Antonio Maria Cocho da Rocha, guardalivros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1893

Debito

į F	4º Dividendo, 1º semestre Fundo de reserva, 1º dito Lucros suspensos, 2º dito	17:440\$000 10:196\$800 28:245\$400
4		55:882\$200

Credito

Renda dos portões Renda do botequim Renda do capinzal Comtaisso le poules. Materiaes vendidos Differença nos 2º e 3º dividendos	41:690\$00 7:487\$500 2:500\$000 1:595\$700 20\$000
	55:882\$200
Transferencia de acçõ	ies
Por vender Por caução Levantamento de caução.	284 25 5
	314

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1893.-Antonio Maria Coetho da Rocha, guarda-livros.

# ANNUNCIOS

#### Empreza lizinstrial de Nelhoramontos no Drazii

A directoria faz publico á praça que não se responsabilisa por conta alguma, cujo pedido não tenha sido feito ou visado por um dos directores

Rio, 24 de março de 1894. - Paulo de Frontin, presidente. -C. J. Niemeyer, the sourciro interino. (

#### Ranco de Credito Movel

48 RUA PRIMEIRO DE MARÇO 48

Ficam suspensas as transferencias acções do banco, até ao dia da reunião da assemblea geral ordinaria na qual só terão voto os accionistas, que estiverem nas condições

prescriptas pelo art. 8º dos estatutos.
Os possuidores de acções ao portador, ainda não depositadas no banco nos termos do citado artigo, e os portadores de titulos de obrigação, que quizerem assistir à reunião e tomar parte na discussão deverão dopositar no banco os seus títulos ou acções até ao dia 20 do corrente

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1394.— Pelo Banco de Credito Movel, João José do Monte, presidente.

#### bociedade Anonyma Moinho filuminense

De conformidade com o disposto no artigo 211 do decreto n. 603 de 20 de octubro de 1891, declaro que se acham á disposição dos Srs. accionistas, desde esta data até 28 de março proximo, todos os documentos a que se refere aquelle artigo regulamentar.

Riode Jane ro, 28 de fevereiro de 1894. O director presidente, Carlos Gianelli.

#### Sociedade Anonyma Moinho Fluminense

São convidados os Srs. accionistas a reunir-se em assemblea geral ordinaria, no dia 28 de março proximo, ao meio-dia, na séde da sociedade a rua do Ouvidor n. 32, sobrado, para leitura do relatorio dos negocios so-ciaes até 30 de setembro do anno findo, parecer da commissão fiscal e mais documentos, conforme o disposto nos estatutos e na lei das sociedades anonymas.

Desde esta data, até 28 de março proximo, fica suspensu a transferencia das acções nominaes e aberto o registro das acções ao portador para legal representação da dita assembiéa.

Rio de Janairo, 28 de fevereiro de 1894. O rector presidente, Carlos Gianelli.

Imprensa Nacional - Rio de Janeiro - 1894.